

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.839, de 29 de fevereiro de 2024.

Na DELIBERAÇÃO CONDECON N° 01/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, onde se lê “Corumbá/MS, 29 de fevereiro de 2023” leia-se “Corumbá/MS, 29 de fevereiro de 2024”.

Na DELIBERAÇÃO CONDECON N° 02/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, onde se lê “Corumbá/MS, 29 de fevereiro de 2023” leia-se “Corumbá/MS, 29 de fevereiro de 2024”.

Na DELIBERAÇÃO CONDECON N° 03/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, onde se lê “Corumbá/MS, 29 de fevereiro de 2023” leia-se “Corumbá/MS, 29 de fevereiro de 2024”.

Corumbá/MS, 01 de março de 2024.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS

Presidente do CONDECON

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ac86c825

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>